



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 6.275/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho da Diretoria de Fiscalização de Controle Externo dos Municípios nos autos de nº **1.114.421 – Denúncia**, no exercício da competência delegada por meio da Portaria 05/2021 do Conselheiro Wanderley Ávila, publicada no Diário Oficial de Contas em 26/03/2021, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Exa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, preste esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas na denúncia, apresente cópia integral do Pregão Presencial nº 046/2021, Processo Licitatório nº 061/2021, contendo as fases interna e externa, bem como os contratos firmados.**

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Cientifico-lhe que o descumprimento da diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Exmo. Senhor
Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas